

PORTARIA N° 1.839/2024

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processos Administrativos nº 47/2024.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ROSEMEIRE DA SILVA TAVARES**, CPF nº 622.563.006-68, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOAQUIM DE FÁTIMA TAVARES**, CPF nº 451.628.246-15, matrícula 1638, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Motorista, nível E-12, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, falecido em 31.03.2024, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **31.03.2024**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de Maio de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA